**DECLARAÇÃO DE TITULAÇÃO DE CARGOS,**

**EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS E PERCEPÇÃO DE PROVENTOS**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | |
| Cpf: | |
| **Titula cargo, emprego ou função pública?**  ( ) SIM ( ) NÃO | |
| Se positivo, prestar as seguintes informações: | |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | | Nome do Cargo/emprego/função | Carga horária  semanal | Órgão/Entidade | |  |  |  | |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | | Dia da semana trabalhado | Horário trabalhado | |  |  | |  |  | |  |  | |  |  | |  |  | |  |  |   **Percebe proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição da República?**  ( ) SIM ( ) NÃO | |
| Se positivo, prestar as seguintes informações: | |
| Cargo/emprego/função no qual se deu a aposentadoria | Órgão/Entidade |
|  |  |
| Estou ciente:  a) Da proibição de acumulação de cargos, empregos e funções públicas nos Poderes da União, Estados e Municípios, incluindo-se autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, à exceção das hipóteses previstas no art. 37, XVI e XVII da Constituição da República;  b) De que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante CONSTITUI CRIME, tipificado no art. 299 do Código Penal, sujeito às cominações legais nele previstas, bem como a sanções, na esfera administrativa, após apuração mediante processo administrativo disciplinar, nos moldes da Lei 119/2002.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Declarante | |